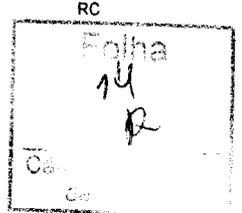




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR Nº 07/2022 - PROJETO DE RESOLUÇÃO	
ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 691/2014, de 24/09/2014, que dispõe sobre a regulamentação da Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 07 de 2022, que altera a Resolução nº 691/2014, de 24/09/2014, que dispõe sobre a regulamentação da Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica que o objetivo da referida matéria é "promover as atualizações necessárias ao cumprimento da Resolução nº. 691/2014 (...) propondo a readequação das competências da Escola e as atribuições do Diretor de Recursos Humanos do Legislativo para que este passe a atuar de forma mais efetiva no gerenciamento das atividades, além de modificar os prazos para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



apresentação do cronograma anual de atividades, proposta orçamentaria e relatório de realizações”.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 07, de 2022.**

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de novembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. BENINHA
Membro CCJ